

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**Portaria Nº 134, de 22 de junho de 2026**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7 para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 121/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.	121/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.006,00 m ² NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 22 de junho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19004, datada de 22 de junho de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI**Portaria Nº 011, de 22 de junho de 2026**

Aprova o Plano de Reavaliação da Área da Concessão da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE, apresentado pela Concessionária Águas do Piauí SPE S.A., e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e o Regimento Interno da Agência,

CONSIDERANDO o Processo nº 00237.000116/2026-12;

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, celebrado no âmbito da



Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Reavaliação da Área da Concessão pela Concessionária Águas do Piauí SPE S.A., em atendimento às obrigações contratuais previstas no Anexo IV - Caderno de Encargos do Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Verificador Independente e as manifestações técnicas emitidas pela Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura - DISAN, culminando na Nota Técnica nº 48/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI;

CONSIDERANDO que a referida Nota Técnica concluiu pela aptidão técnica do Plano de Reavaliação da Área da Concessão para prosseguimento, recomendando sua aprovação enquanto instrumento metodológico, com ressalvas quanto à validação futura dos resultados;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho Diretor da AGRESPI, em reunião realizada em 22 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reavaliação da Área da Concessão da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE, apresentado pela Concessionária Águas do Piauí SPE S.A., constante do Processo nº 00237.000116/2026-12.

Art. 2º A presente aprovação refere-se ao Plano enquanto instrumento metodológico, não implicando homologação automática dos resultados que vierem a ser produzidos no Relatório de Reavaliação da Área da Concessão.

Art. 3º A Concessionária deverá observar, durante a execução do Plano, as recomendações e condicionantes constantes da Nota Técnica nº 48/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 22 de junho de 2026.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19011, datada de 22 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 16.061/2026 - GS Teresina, 22 de junho de 2026.

O Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-

